

Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

## **ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE NA ILHA GRACIOSA**

Excelência,

A administração de cuidados de saúde assume o primeiro plano na prestação desses cuidados em benefício da população deles necessitada.

É nesse sentido que na Ilha Graciosa, o já consumado divórcio entre a população e a administração da saúde impede a existência de confiança na sua gestão.

Daí que muitos atos dependentes da gestão da unidade de saúde de ilha suscitem as maiores dúvidas, que cada um qualifica como bem entende, e que há já muito tempo teriam levado o bom senso a determinar alterações de fundo na administração da saúde na ilha.

Disso é exemplo a caricata situação do fornecimento de água da rede pública aos utentes internados no Centro de Saúde.

Mas outros são igualmente determinantes no avolumar dos problemas diariamente relatados pela população.

Nessa medida, é também exemplo o mais recente ato de gestão na determinação de horários para levantamento de receitas, que leva desnecessários sacrifícios por parte de cidadãos de localidades mais distantes, dada a sua incompatibilidade com os transportes públicos, mas talvez a administração da saúde tenha considerado que esse era um problema de outra secretaria regional.

Outro assunto que tem gerado dúvidas é nos: - "a decorrer" - concursos de pessoal, abertos no terceiro trimestre de 2012 e em que o descontentamento sobre todos os procedimentos levaram a algumas reclamações, tendo num caso o júri do concurso reconhecido o seu desconhecimento da lei (?) e excluindo uma candidata que havia admitido sem o poder ter feito. Curiosamente, neste caso, o concurso acaba por ficar deserto em uma das vagas, por exclusão de uma candidata interna, que até tem vasta experiência nas funções a concurso.

Em outra vertente são conhecidas, e reconhecidas pela generalidade dos Graciosenses, constituindo factos públicos, que a política tem contribuído para o mau ambiente entre prestadores de cuidados e a administração da saúde.

São demasiadas dúvidas sobre todo o administrar da saúde na ilha que certamente o Governo não quererá estar alheio e terá todo o interesse em esclarecer e em resolver.

A população da ilha Graciosa merece que seja posto um ponto final sobre esta conturbada relação entre quem deve servir e os destinatários de uma boa administração de cuidados de saúde.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional o seguinte esclarecimento:

- Como pretende o Governo devolver a confiança na administração da saúde à população da Graciosa?

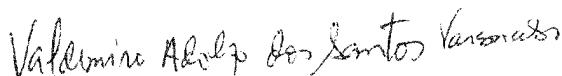
Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 2 de Fevereiro de 2013

Os Deputados



(João Bruto da Costa)



(Valdemiro Vasconcelos)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>394</u>	Proc. n.º <u>54.03.04</u>
Data: <u>03/02/04</u>	N.º <u>55</u> / <u>2</u>